



PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

2022-2025

1. INTRODUÇÃO	5
2.ASPECTOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS.....	6
2.1 OFERTA EDUCATIVA – PLANOS CURRICULARES	6
2.1.1 Educação Pré-Escolar.....	6
2.1.2 1º Ciclo do Ensino Básico.....	16
2.1.2.1 Implementação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.....	16
2.1.2.2 Opções Curriculares	16
2.1.2.3 Articulação Curricular.....	20
3.CRITÉRIOS GERAIS A OBSERVAR NA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	20
3.1 Educação Pré-Escolar.....	21
3.2 1º Ciclo do Ensino Básico	21
4. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	22
5. MATRIZ HORÁRIA DOS ALUNOS	22
5.1 Critérios para a Elaboração dos Horários.....	22
5.1.1 Princípios Gerais	22
5.3 Critérios Gerais	23
6. HORÁRIOS DAS TURMAS.....	24
7. HORÁRIO DOS DOCENTES.....	24
8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	25
8.1 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	25
8.1.1 Enquadramento Normativo	26
8.1.2 Finalidades da Avaliação	26
8.1.3 Princípios da Avaliação.....	27
8.1.4 Processo de Avaliação.....	27
8.1.5 Intervenientes na Avaliação	27
8.1.6 Dimensões a Avaliar	27
8.1.7 Procedimentos de Avaliação	28
8.1.8 Avaliação Diagnóstica.....	29
8.1.9 Avaliação Formativa	29

8.2 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	29
8.2.1 Objetivos	30
8.2.2 Intervenientes no Processo de Avaliação	30
8.2.3 Modalidades de Avaliação	30
8.2.4 Instrumentos de Avaliação	31
8.2.5 Classificação	32
8.2.5.1 Ponderação das Dimensões da Avaliação no Ensino Básico	33
8.2.6 Condições de Transição/Aprovação.....	34
8.2.7 Avaliação Externa das Aprendizagens	35
8.2.8 Provas de Aferição	35
8.2.9 Avaliação Interna das Aprendizagens	36
9 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO.....	36

1. INTRODUÇÃO

Tendo em conta a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, foi elaborado o Projeto Curricular do Colégio Educ'Arte.

Este projeto é, pois, baseado nos princípios gerais consignados no Projeto Educativo do Colégio, pretendendo ser o ponto de partida para a prossecução das metas curriculares de cada disciplina e com o estabelecido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Projeto Curricular que agora se apresenta, é um documento aglutinador à luz da organização e da gestão curricular consubstanciadas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) e na legislação em vigor, nomeadamente tendo em conta os princípios definidos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, a operacionalização e a avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que os alunos desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Este é um documento em aberto, com necessidade de atualização anual.

2.ASPECTOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS

2.1 OFERTA EDUCATIVA – PLANOS CURRICULARES

2.1.1 Educação Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) estabelece como princípio geral de que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

As OCEPE (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho) representam a pedra basilar da construção e gestão do currículo para a Educação Pré-Escolar, cujas áreas de conteúdo, domínios e subdomínios se encontram resumidos no quadro I:

Área de Conteúdo	Domínio	Subdomínio	Componentes	Aprendizagens a promover
Formação Pessoal e Social			Construção da identidade e da autoestima	<p>Conhecer e aceitar as suas características pessoais e a sua identidade social e cultural, situando-as em relação às de outros.</p> <p>Reconhecer e valorizar laços de pertença social e cultural.</p>
			Independência e autonomia	<p>Saber cuidar de si e responsabilizar-se pela sua segurança e bem-estar.</p> <p>Ir adquirindo a capacidade de fazer escolhas, tomar decisões e assumir responsabilidades, tendo em conta o seu bem-estar e o dos outros.</p>
			Consciência de si como aprendiz	<p>Ser capaz de ensaiar diferentes estratégias para resolver as dificuldades e problemas que se lhe colocam.</p> <p>Ser capaz de participar nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem.</p> <p>Cooperar com outros no processo de aprendizagem.</p>
			Convivência democrática e cidadania	<p>Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social.</p> <p>Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros.</p> <p>Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao que se passa no mundo que a rodeia.</p> <p>Conhecer e valorizar manifestações do património</p>
Expressão e comunicação	Educação Física			<p>Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras.</p> <p>Dominar movimentos que implicam deslocamentos e</p>

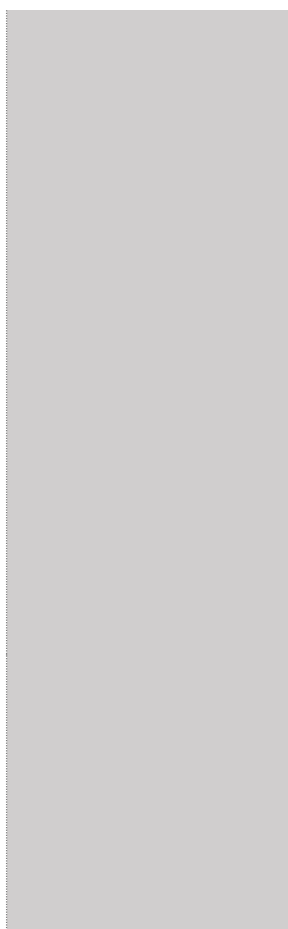
			<p>equilíbrios como: trepar, correr, saltitar, deslizar, rodopiar, saltar a pés juntos ou num só pé, saltar sobre obstáculos, baloiçar, rastejar e rolar.</p> <p>Controlar movimentos de perícia e manipulação como: lançar, receber, pontapear, lançar em precisão, transportar, driblar e agarrar.</p>
	Educação Artística	Artes Visuais	<p>Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de experimentações e produções plásticas.</p> <p>Reconhecer e mobilizar elementos da comunicação visual tanto na produção e apreciação das suas produções como em imagens que observa.</p> <p>Apreciar diferentes manifestações de artes visuais, a partir da observação de várias modalidades expressivas (pintura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura vídeo, etc.), expressando a sua opinião e leitura crítica.</p>
		Jogo dramático/teatro	<p>Utilizar e recriar o espaço e os objetos, atribuindo-lhes significados múltiplos em atividades de jogo dramático, situações imaginárias e de recriação de experiências do quotidiano, individualmente e com outros.</p> <p>Inventar e representar personagens e situações, por iniciativa própria e/ou a partir de diferentes propostas, diversificando as formas de concretização.</p> <p>Apreciar espetáculos teatrais e outras práticas performativas de diferentes estilos e características verbalizando a sua opinião e leitura crítica.</p>

		Música	<p>Identificar e descrever os sons que ouve (fenómenos sonoros/música) quanto às suas características rítmicas, melódicas, dinâmicas, tímbricas e formais.</p> <p>Interpretar com intencionalidade expressiva-musical: cantos rítmicos (com ou sem palavras), jogos prosódicos (trava-línguas, provérbios, lengalengas, adivinhas, etc.) e canções (de diferentes tonalidades, modos, métricas, formas, géneros e estilos).</p> <p>Elaborar improvisações musicais tendo em conta diferentes estímulos e intenções utilizando diversos recursos sonoros (voz, timbres corporais, instrumentos convencionais e não-convencionais).</p> <p>Valorizar a música como fator de identidade social e cultural.</p>
		Dança	<p>Desenvolver o sentido rítmico e de relação do corpo com o espaço e com os outros.</p> <p>Expressar, através da dança, sentimentos e emoções em diferentes situações.</p> <p>Refletir sobre os movimentos rítmicos e as coreografias que experimenta e/ou observa.</p> <p>Apreciar diferentes manifestações coreográficas, usando linguagem específica e adequada.</p>
	Linguagem oral e abordagem à		Comunicação Oral

	escrita			comunicar eficazmente de modo adequado à situação (produção e funcionalidade).
			Consciência linguística	Tomar consciência gradual sobre diferentes segmentos orais que constituem as palavras (Consciência Fonológica). Identificar diferentes palavras numa frase (Consciência da Palavra). Identificar se uma frase está correta ou incorreta e eventualmente corrigi-la, explicitando as razões dessa correção (Consciência Sintática).
			Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto	Identificar funções no uso da leitura e da escrita. Usar a leitura e a escrita com diferentes funcionalidades nas atividades, rotinas e interações com outros.
			Identificação de convenções da escrita	Reconhecer letras e aperceber-se da sua organização em palavras. Aperceber-se do sentido direcional da escrita. Estabelecer relação entre a escrita e a mensagem oral.
			Prazer e motivação para ler e escrever	Compreender que a leitura e a escrita são atividades que proporcionam prazer e satisfação. Estabelecer razões pessoais para se envolver com a leitura e a escrita associadas ao seu valor e importância. Sentir-se competente e capaz de usar a leitura e a escrita, mesmo que em formas muito iniciais e não convencionais.
	Matemática		Números e Operações	Identificar quantidades através de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de

				números, estimativa, etc.). Resolver problemas do cotidiano, que envolvam pequenas quantidades, com recurso à adição e subtração.
			Organização e Tratamento de Dados	<p>Recolher informação pertinente para dar resposta a questões colocadas, recorrendo a metodologias adequadas (listagens, desenhos, etc.).</p> <p>Utilizar gráficos e tabelas simples para organizar a informação recolhida e interpretá-los de modo a dar resposta às questões colocadas.</p>
			Geometria e Medida	<p><u>Geometria:</u></p> <p>Localizar objetos num ambiente familiar, utilizando conceitos de orientação.</p> <p>Identificar pontos de reconhecimento de locais e usar mapas simples.</p> <p>Tomar o ponto de vista de outros, sendo capaz de dizer o que pode e não pode ser visto de uma determinada posição.</p> <p>Reconhecer e operar com formas geométricas e figuras, descobrindo e referindo propriedades e identificando padrões, simetrias e projeções. <u>Medida:</u></p> <p>Compreender que os objetos têm atributos mensuráveis que permitem compará-los e ordená-los.</p> <p>Escolher e usar unidades de medida para responder a necessidades e questões do quotidiano.</p>
				Mostrar interesse e curiosidade pela matemática,

Conhecimento do Mundo	Interesse e Curiosidade pela matemática	compreendendo a sua importância e utilidade. Sentir-se competente para lidar com noções matemáticas e resolver problemas.
	Introdução à Metodologia Científica	Apropriar-se do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas: questionar, colocar hipóteses, prever como encontrar respostas, experimentar e recolher informação, organizar e analisar a informação para chegar a conclusões e comunicá-las.
	Abordagem às Ciências	<p><u>Conhecimento do mundo social:</u></p> <p>Tomar consciência da sua identidade e pertença a diferentes grupos do meio social próximo (ex. família, jardim de infância, amigos, vizinhança). Identificar pontos de reconhecimento de locais e usar mapas simples.</p> <p>Reconhecer unidades básicas do tempo diário, semanal e anual, compreendendo a influência que têm na sua vida.</p> <p>Conhecer elementos centrais da sua comunidade, realçando aspetos físicos, sociais e culturais e identificando algumas semelhanças e diferenças com outras comunidades.</p> <p>Estabelecer relações entre o presente e o passado da sua família e comunidade, associando-as a objetos, situações de vida e práticas culturais.</p> <p>Conhecer e respeitar a diversidade cultural.</p>



Mundo tecnológico e
Utilização das Tecnologias

Conhecimento do mundo físico e natural: Compreender e identificar características distintivas dos seres vivos e identificar diferenças e semelhanças entre: animais e plantas.

Compreender e identificar diferenças e semelhanças entre diversos materiais (metais, plásticos, papéis, madeira, etc.), relacionando as suas propriedades com os objetos feitos a partir deles.

Identificar, descrever e procurar explicações para fenómenos e transformações que observa no meio físico e natural.

Demonstrar cuidados com o seu corpo e de segurança.

Manifestar comportamentos de preocupação com a conservação da natureza e respeito pelo ambiente.

Reconhecer os recursos tecnológicos do seu ambiente e explicar as suas funções e vantagens.

Utilizar diferentes suportes tecnológicos nas atividades do seu quotidiano, com cuidado e segurança.

Desenvolver uma atitude crítica perante as tecnologias que conhece e utiliza.

As OCEPE constituem um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos de apoio ao educador de infância na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças. A sua abrangência permite a possibilidade de o educador fundamentar diversas opções curriculares.

Tendo em conta a flexibilidade da gestão do currículo na Educação Pré-Escolar, a mesma é gerida pelo educador de infância, através da reflexão sobre as finalidades e sentidos das suas práticas pedagógicas e os modos como organiza a sua ação. Esta reflexão assenta num ciclo interativo – observar, planear, agir, avaliar – apoiado em diferentes formas de registo e de documentação, que permitem ao educador de infância definir estratégias de concretização e de operacionalização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), adequando-as ao ambiente educativo como o contexto facilitador do processo de desenvolvimento e aprendizagem de todas e cada uma das crianças, de desenvolvimento profissional e de relações entre os diferentes intervenientes. Adotando uma perspetiva sistémica e ecológica, detalha-se a importância da organização do Colégio Educ’Arte, e a abordagem de aspetos da organização do ambiente educativo da sala, como suporte ao trabalho curricular, incluindo formas de comunicação e estratégias que promovam o envolvimento de pais/família e facilitem a articulação entre os diversos contextos de vida da criança.

Plano de Estudos da Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo	Componentes/Domínios/Subdomínios	Carga horária Semanal
Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Construção da identidade; - Independência e autonomia; - Consciência de si; - Convivência democrática e cidadania; 	25 horas
Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Educação Física; - Educação Artística (artes visuais, jogo dramático/teatro, música, dança); - Linguagem oral e abordagem à escrita (comunicação oral, consciência linguística); - Matemática (números e operações, organização e tratamento de dados, geometria e medida); 	
Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à metodologia científica; - Abordagem às Ciências (conhecimento do mundo social, físico e natural). - Mundo tecnológico e utilização das tecnologias. 	

Área de Formação Pessoal e Social

Considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

Área da Expressão e Comunicação

Entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação dos mesmos.

Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar nesta etapa a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

Domínio da Matemática - tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

Área do Conhecimento do Mundo

É uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão

do mundo que a rodeia.

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

A elaboração do Plano de Turma tem em conta as características do grupo e as necessidades das crianças. As atividades curriculares neste nível educativo devem ser vistas de forma articulada entre si e com os outros níveis de ensino, de maneira a possibilitar o desenvolvimento da ação educativa, no respeito pelos princípios de sequencialidade e articulação, subjacentes a todo o processo educativo.

2.1.2 1º Ciclo do Ensino Básico

2.1.2.1 Implementação do Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho

A implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, trouxe ao Colégio Educ´Arte um momento de pausa e reflexão pelas inovações que preconizava ao nível da cultura de escola, por um lado, e das práticas docentes, por outro.

Iniciou-se o processo de implementação da autonomia e flexibilidade curricular cumprindo escrupulosamente o exposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Foram, portanto, construídas as matrizes curriculares tendo em linha de conta os seguintes fatores:

- O número de recursos humanos docentes e a rentabilização dos mesmos;
- A manutenção de uma matriz que não se afastasse muito da anteriormente legislada.
- A ocupação integral dos alunos tendo em conta o horário estabelecido pelo Colégio Educ´Arte e divulgado às famílias.

2.1.2.2 Opções Curriculares

O Colégio Educ´Arte manterá a promoção do domínio da língua portuguesa ao nível da compreensão da estrutura e funcionamento da mesma, favorecendo a sua utilização com correção e fluência nos diversos modos de comunicação, de forma a desenvolver o interesse pela leitura e pela escrita, associando-os ao prazer da comunicação, da descoberta e da atividade criadora. Desta forma, poderemos favorecer o conhecimento dos valores relacionados com a língua, história e cultura, partindo do pressuposto de que todo o indivíduo, no convívio de uma comunidade linguística, desenvolve a competência linguística, a qual se constitui mediante a interação entre um aparato

mental inato, a faculdade de linguagem e a ampla diversidade da experiência sensível.

O conjunto dos objetivos para o ensino do Português é definido em acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo e no projeto curricular em que se integra a disciplina.

Optou-se por um conjunto de diretrizes pedagógicas e por uma estrutura de programas que visam a coerência do ensino, ao longo da escolaridade básica. Pretendeu-se, deste modo, constituir referenciais organizados e permanentes para alunos e professores.

O programa apresenta a análise e reflexão ao nível dos domínios da:

- Comunicação Oral,
- Comunicação Escrita,
- Funcionamento da Língua.

Três blocos distintos, mas pressupondo uma prática integrada.

Os conteúdos atualizam os diferentes domínios, operacionalizando-se num processo pedagógico centrado nos alunos que, em interação na turma com o professor, constroem a sua aprendizagem.

Progressivamente, pelo uso da língua, pela valorização de vivências, conhecimentos, referências e interesses, pela reflexão oportuna e integrada sobre o funcionamento da língua, o aluno evolui para práticas mais normatizadas da comunicação oral e escrita.

Considera-se essencial que, na aprendizagem da Escrita e da Leitura:

- Se mobilizem situações de diálogo, de cooperação, de confronto de opiniões;
- Se fomente a curiosidade de aprender;
- Se descubra e desenvolva, nas dimensões cultural, lúdica e estética da língua, o gosto de falar, de ler e de escrever.

Cada vez mais as crianças crescem em contacto com mais de uma língua e cultura, tornando-se a aprendizagem de línguas estrangeiras comum durante a idade escolar. A cada nova língua que se aprende, ampliam-se horizontes e visões, abrem-se janelas culturais, desenvolve-se maior tolerância. Nesse sentido, o Colégio Educ'Arte, propõe como oferta de escola, para além da Língua e Currículo Oficial Português, o ensino da Língua Inglesa.

Ao nível da Matemática é objetivo a organização dos meios e criação do ambiente propício à concretização do programa, de modo que a sua aprendizagem seja aliciante, levando as crianças a demonstrarem-se ativas, questionadoras e imaginativas, como é da sua natureza, deixando de ser um fator de seleção para se tornar num instrumento de desenvolvimento de todos os alunos.

As grandes finalidades do ensino da Matemática passam por:

- Desenvolver a capacidade de raciocínio;
- Desenvolver a capacidade de comunicação;
- Desenvolver a capacidade de resolver problemas.

Estas finalidades devem estar presentes ao longo dos quatro anos que constituem o 1.º ciclo, de modo a assegurar a articulação vertical do processo de ensino e aprendizagem desta disciplina fundamental para a estruturação do pensamento e da ação.

Através da disciplina de Estudo do Meio cabe à escola valorizar, reforçar, ampliar e iniciar a sistematização dessas experiências e saberes, de modo a permitir aos alunos a realização de aprendizagens posteriores mais complexas.

O meio local, espaço vivido, deverá ser o objeto privilegiado de uma primeira aprendizagem metódica e sistemática da criança já que, nestas idades, o pensamento está voltado para a aprendizagem concreta.

As crianças deste nível etário apercebem-se da realidade como um todo globalizado, por esta razão, o Estudo do Meio é apresentado como uma área para a qual concorrem conceitos e métodos de várias disciplinas científicas como a História, a Geografia, as Ciências da Natureza, a Etnografia, entre outras, procurando-se, assim, contribuir para a compreensão progressiva das inter-relações entre a Natureza e a Sociedade. Por outro lado, o Estudo do Meio está na interceção de todas as outras áreas do programa, podendo ser motivo e motor para a aprendizagem nessas áreas.

O Colégio Educ'Arte enfatiza também o conhecimento através das Expressões Física, artística e Musical, nos seus mais diversos aspetos, e em que os alunos participam pela importância formativa global que estes domínios exercem na construção de personalidades fortes, dialogantes, abertas e assertivas e com o objetivo de se tornarem aptos a saber estar e comportar-se em sociedade ou no mercado de trabalho. De referir nesse âmbito, e tal como consta da matriz curricular para este nível de ensino, o tratamento e abordagem transversais da área da Educação para a Cidadania e das TIC.

O Apoio ao Estudo tem como objetivo a criação de métodos de estudo e o desenvolvimento de hábitos de trabalho, fomentando a autonomia dos alunos. As atividades de enriquecimento curricular oferecidas pelo Colégio Educ'Arte para os alunos do 1.º ciclo passam pelas Atividades Física e Desportiva, Oficina de Expressão Artística, e Sala de Estudo lecionadas por docentes das áreas, cabendo ao professor titular de turma, em conjunto com o outro docente, planear, desenvolver e avaliar as atividades.

O tempo das atividades de animação e de interação com a família é marcado por um processo educativo informal, tratando-se de um tempo em que a criança escolhe o que deseja fazer, não havendo a mesma preocupação com a necessidade de proporcionar aprendizagens estruturadas como acontece em tempo de atividade educativa/letiva.

Estas atividades proporcionadas às crianças são distintas da componente educativa, sendo caracterizadas pelo seu carácter não obrigatório e pela natureza lúdica das experiências.

Plano de Estudos do 1.º e 2.º anos

Componentes do Currículo			Carga horária semanal (horas)
			1.º e 2.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7h
Matemática			7h
Estudo do Meio			3h
Expressão Artística			4h
Educação Física			2h
Apoio ao Estudo			2h30
OC: Hora do conto			1h
OE: Tecnologia + Cidadania			1h
Inglês			x

Plano de Estudos do 3.º e 4.º anos

Componentes do Currículo			Carga horária semanal (horas)
			3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7h
Matemática			7h
Estudo do Meio			3h
Expressão Artística			3h
Educação Física			2h
Apoio ao Estudo			2h30
OC: Complemento à educação artística- Dança			1h
OE: Tecnologia + Cidadania			1h
Inglês			2h

- (a) Áreas Curriculares de carácter transversal, segundo o artigo 13.º (n.º3) do Decreto- Lei n.º 55/2018, de 6 de julho que estabelece que as Componentes de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e comunicação são componentes de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino.

2.1.2.3 Articulação Curricular

Todo o trabalho de articulação curricular é preparado pelos docentes do mesmo ciclo em reuniões mensais. A essa reunião junta-se a Diretora Pedagógica, que acompanha e monitoriza o processo. O resultado do trabalho realizado com a turma consubstancia-se no Plano Curricular de Turma. Com a reunião mensal de ano pretende cumprir-se os seguintes objetivos:

- Afinar procedimentos e metodologias;
- Analisar e definir as medidas de suporte à aprendizagem mais adequadas aos alunos;
- Planificar/ desenvolver projetos interdisciplinares e de articulação entre as diversas disciplinas;
- Criar pares pedagógicos utilizando as horas de coadjuvação dos docentes;
- Promover a articulação de conteúdos;
- Elaborar planificações semestrais por disciplina;
- Encontrar as melhores estratégias para desenvolver nos alunos as competências de pesquisa, avaliação, reflexão e experimentação;
- Promover o sucesso escolar tendo em conta a intervenção multinível.

3.CRITÉRIOS GERAIS A OBSERVAR NA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime de constituição de grupos e turmas, definiram-se os critérios a observar no Colégio Educ'Arte para a constituição de turmas tendo em conta os seguintes objetivos gerais:

- Na constituição das turmas, prevalecem critérios de natureza pedagógica e é respeitada a heterogeneidade podendo, no entanto, a Diretora Pedagógica, perante situações pertinentes e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso.
- Por solicitação expressa dos encarregados de educação e/ou dos docentes e com o acordo da Diretora Pedagógica, poderão ser constituídas, com carácter de experiência pedagógica, turmas de homogeneidade pedagógica.
- Só a título excepcional será permitida a constituição ou a continuidade de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido.
- A constituição, ou continuidade, a título excepcional, de turmas com um número superior ao previsto pela legislação em vigor carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise da proposta fundamentada da Diretora Pedagógica.
- As turmas dos anos sequenciais do ensino básico podem ser constituídas com um número de alunos

inferior ao estipulado pela legislação em vigor, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.

- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção.
- O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplina dos ensinos básico é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.
- Na constituição de turmas, os docentes devem ter em consideração as informações constantes em ata no que toca à permanência de determinado aluno/grupo de alunos na turma.

3.1 Educação Pré-Escolar

- As turmas são constituídas por um número máximo de 20 crianças.
- Sempre que possível, a educadora titular acompanha o seu grupo-turma dos 3 aos 5 anos.
- Quando forem ultrapassados os números limite para a constituição de turma, poderá haver lugar à abertura de uma turma mista.
- As turmas que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo relatório técnico-pedagógico o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições. Esta redução fica dependente do acompanhamento e da permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

3.2 1º Ciclo do Ensino Básico

- As turmas do 1.º ciclo são constituídas no máximo por 24 alunos.
- Sempre que possível, o professor titular acompanha o seu grupo do 1.º ao 4.º ano.
- O grupo de alunos que constitui a turma deve manter-se estável ao longo de todo o 1.º ciclo.
- Um aluno (ou grupo de alunos) só pode ser retirado da turma quando se concluir que, para seu benefício, deve integrar nova turma.
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo relatório técnico-pedagógico o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 22 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições. Esta redução fica dependente do acompanhamento e da permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

4. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

Sendo uma escola sediada no estrangeiro e, portanto, disponível para abranger alunos oriundos de outros currículos que não o português, o Colégio Educ'Arte tem particular preocupação com a integração dos alunos e com o seu sucesso escolar. Neste sentido, foram previstas um conjunto de medidas potenciadoras da integração e do sucesso escolar dos alunos:

- Sempre que possível, por serem considerados anos fundamentais na aquisição das competências essenciais para as aprendizagens futuras, as turmas do 1.º e do 2.º ano não deverão ter mais de 20 alunos.

5. MATRIZ HORÁRIA DOS ALUNOS

O compromisso com as famílias dos alunos inscritos levou a que o Conselho Pedagógico defendesse o horário integral das 07h00 às 17h00, incluindo não só a componente curricular como as Atividades de Enriquecimento Curricular.

Desta forma, a matriz horária disponível para as famílias e alunos do Colégio Educ'Arte traduz-se no quadro que se apresenta:

ABERTURA	PERÍODO DA MANHÃ		ALMOÇO	PERÍODO DA TARDE		CLUBES		PROLONGAMENTO	ENCERRAMENTO
	INÍCIO	FIM		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
7:00	8:00	13:00	13:00-14:30	14:30	15:30	15:45	17:00	17:00- 18:00	18:00

5.1 Critérios para a Elaboração dos Horários

Tomou-se consideração na realização dos horários que disciplinas como matemática e língua portuguesa incidissem essencialmente no período da manhã.

5.1.1 Princípios Gerais

A responsabilidade última da distribuição de serviço e conseqüente elaboração dos horários é da competência da Diretora Pedagógica, observando o disposto no art.º 3.º do Despacho normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, no que diz respeito à melhoria das aprendizagens dos alunos, assegurando as condições necessárias ao seu sucesso educativo, a saber:

- Definição de regras e procedimentos que permitam o trabalho regular em equipa de professores, tais como a preparação e a realização conjunta das atividades letivas, bem como a avaliação das aprendizagens;
- Constituição de equipas pedagógicas estáveis que acompanhem a turma ao longo de cada ciclo;
- Implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino;
- Intervenção preventiva sobre os fatores/preditores de insucesso e abandono escolar;
- Promoção da inovação e da diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem;
- Promoção de um acompanhamento próximo dos alunos que transitam de ciclo e de escola;
- Identificação de dificuldades de integração e de aprendizagem dos alunos;
- Promoção do acompanhamento próximo dos alunos que em cada turma manifestem dificuldades de integração, de relacionamento com colegas e docentes, e de aprendizagem;
- Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique;
- A elaboração de horários, quer das turmas quer dos professores, obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;
- Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses dos discentes e da escola, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno;
- Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do diretor);
- Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma, designadamente quanto àquelas que apresentem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.;
- Do horário atribuído poderá haver reclamação, por escrito, devidamente fundamentada, a entregar nos serviços administrativos no prazo de um dia útil a contar da data de entrega do horário.

5.3 Critérios Gerais

O esquema de funcionamento do Colégio Educ'Arte, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos/horas curriculares de cada ano e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime normal.

Na Educação Pré-Escolar, o horário letivo corresponde a 5 horas diárias (25 horas semanais). No 1.º ciclo do ensino básico o horário letivo compreende as 25 horas semanais acrescidas de Atividades de Enriquecimento Curricular, num total de 7 horas diárias.

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos

quanto ao seu início e conclusão.

As aulas de Expressão Físico- Motora e a atividade Física e Desportiva só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço, sendo as primeiras obrigatoriamente concentradas no período da manhã.

As atividades de Enriquecimento Curricular, Clubes, bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo, não deverão colidir com as atividades letivas, sendo-lhes reservado um período específico para a sua realização.

6. HORÁRIOS DAS TURMAS

Na elaboração dos horários dos alunos será observado o seguinte:

- No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados (furos);
- Nenhuma turma poderá ter mais do que 5 horas consecutivas. Não são levadas em consideração as atividades de promoção do sucesso escolar, nem as de enriquecimento curricular por se circunscreverem na componente de apoio à família;
- As aulas de Língua Estrangeira não devem funcionar em dias consecutivos;
- No caso das disciplinas, cuja carga curricular se distribui por 3 ou menos dias por semana, sempre que possível, não se devem situar em dias consecutivos;
- Para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes, poderá verificar-se a alteração pontual dos horários dos alunos, devendo os encarregados de educação serem devidamente informados;
- É elaborado, anualmente, entre todos os docentes, um mapa de substituições para colmatar eventuais ausências, sejam elas previstas, ou não.

7. HORÁRIO DOS DOCENTES

A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente respeita o disposto nos artigos 77.º e 79.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) nos seguintes termos:

- 25 horas letivas semanais, correspondente a 1500 minutos, para os docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo.

- O horário semanal dos docentes (perfazendo um total de 35 horas semanais) integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em 5 dias de trabalho sem dia livre.

A componente não letiva do docente encontra-se definida no artigo 82.º do ECD e abrange a

realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola (componente não letiva de estabelecimento).

A componente não letiva de estabelecimento, definida em 180 minutos semanais tem como objetivos:

- Assegurar as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
- Realizar as atividades educativas necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar.

No preenchimento do horário de cada docente, tem prioridade (sobre qualquer outro) o serviço letivo resultante dos grupos e turmas existentes no Colégio Educ'Arte.

- O horário do docente não deverá incluir mais de 5 de tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 7 horas diárias.
- O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.
- O docente obriga-se a comunicar ao diretor pedagógico, por escrito, qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.
- O horário do docente a quem foram atribuídos cargos ou funções deve contemplar a sua presença na escola em período diferente daquele cuja componente letiva é predominante.
- O exercício de cargos de coordenação pedagógica nas estruturas de orientação educativa, ou outros, pode incluir-se na componente não letiva de trabalho de estabelecimento ou na componente letiva (no caso do docente ter horário incompleto), nos seguintes termos:
 - a) 4 horas semanais, no caso das coordenações de ciclo;
 - b) 2 horas semanais, no caso da coordenação de projetos.

No 1.º ciclo, as atividades de acompanhamento e vigilância dos alunos durante os intervalos (exceto o período de almoço) e entre as atividades letivas são consideradas componente letiva sendo atribuídas ao professor titular de turma.

8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

8.1 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu, as dificuldades que

vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens.

8.1.1 Enquadramento Normativo

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consagradas no Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar). As orientações neles contidos articulam-se também com o Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância).

A intencionalidade do processo educativo que caracteriza a intervenção profissional do educador passa por diferentes etapas interligadas que se vão sucedendo e aprofundando, o que pressupõe: observar, planear, agir, avaliar, comunicar e articular. No Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância é referido que o educador avalia, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) referem que, avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo. Refletir sobre esses progressos e o valor que atribui às experiências de aprendizagem das crianças permite ao/a educador/a tomar consciência das conceções subjacentes à sua intervenção pedagógica e o modo como estas se concretizam na ação. Possibilita-lhe, ainda, explicitar o que valoriza e fundamentar as razões das suas opções, junto de outros intervenientes no processo educativo (outros profissionais, pais/famílias). Sabendo que os vários intervenientes podem ter valores e conceções diversos, a sua explicitação pode fundamentar um diálogo construtivo e formativo para todos.

8.1.2 Finalidades da Avaliação

A avaliação na Educação Pré-Escolar centra-se no avaliar para a aprendizagem e não da aprendizagem. Sendo uma avaliação formativa, a mesma pretende ser significativa e com base em situações reais, tornando-se inseparável da prática educativa.

Planear e avaliar com as crianças constituem atividades educativas integradas no currículo

da educação pré-escolar, que permitem ao educador de infância, por um lado, observar o progresso das aprendizagens das crianças e, por outro lado, adequar o processo educativo às necessidades da cada criança e do grupo.

8.1.3 Princípios da Avaliação

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, ao longo da frequência na educação pré-escolar, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

8.1.4 Processo de Avaliação

Os momentos de avaliação ocorrem por semestres, tendo como base o balanço das aprendizagens do grupo e de cada criança.

8.1.5 Intervenientes na Avaliação

A avaliação é da responsabilidade do educador titular do grupo. Compete-lhe, na gestão curricular, definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação a adotar.

No processo de avaliação, para além do educador, intervêm:

- Crianças (autoavaliação);
- A equipa;
- Pais e/ou Encarregados de Educação.

8.1.6 Dimensões a Avaliar

A avaliação, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói o conhecimento ou resolve

problemas. Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração as características de desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeita da sua própria aprendizagem.

Deste modo, podem considerar-se como dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças as seguintes:

- As áreas de conteúdo, domínios e subdomínios contemplados nas OCEPE;
- Outras dimensões específicas estabelecidas no plano de turma e/ou projeto educativo da escola;

Sendo o ambiente educativo promotor das aprendizagens o educador deve ainda planear e avaliar:

- A organização do espaço, dos materiais e dos recursos educativos;
- A diversidade e qualidade dos materiais e recursos educativos;
- A organização do tempo;
- As interações do adulto com a criança e entre crianças;
- O envolvimento parental;
- As condições de segurança, de acompanhamento e bem-estar das crianças.

8.1.7 Procedimentos de Avaliação

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, a equipa da Educação Pré-Escolar deverá utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- Registos de observação informal;
- Intervenções orais das crianças;
- Trabalhos individuais e de grupo das crianças;
- Relatórios e portfólios;
- Questionários;
- Tabelas e quadros de avaliação elaborados pelo grupo;
- Registos plásticos;
- Registos fotográficos;
- Abordagens narrativas;
- Divulgação de projetos;
- Entrevistas;
- Outros.

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permite, ao educador “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, enquanto vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Neste sentido os instrumentos de avaliação devem ser adaptados para responder às necessidades individuais das crianças.

8.1.8 Avaliação Diagnóstica

Será realizada, de preferência, no início do ano letivo sob a forma de caracterização do grupo, de identificação de interesses e necessidades e tem como objetivo a elaboração e adequação do projeto curricular de grupo e a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica.

8.1.9 Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e consubstancia-se num documento escrito com a informação global das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

8.2 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a avaliação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica. Consubstancia-se em referenciais comuns para toda a escola, aprovados pelo Conselho Pedagógico e operacionalizados pelos grupos disciplinares e professores da turma.

A avaliação no 1.º ciclo, tem em conta as áreas de competências baseadas pelo Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho), Aprendizagens Essenciais definidas para cada disciplina (homologados pelo Despacho n.º 8476- A/2018, de 31 de agosto e disponíveis em <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>) e pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal (Cidadania e Desenvolvimento e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas nos anos onde já está em vigor o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

É da responsabilidade da Direção Pedagógica a divulgação dos Critérios Gerais de Avaliação

aprovados em Conselho Pedagógico. Estes devem ser transmitidos aos alunos e respetivos encarregados de educação pelos professores titulares de turma.

De acordo com os normativos legais em vigor, a informação acerca da avaliação (Ficha de registo de avaliação), assim como a análise dela resultante, é transmitida aos encarregados de educação em reunião presencial.

8.2.1 Objetivos

A avaliação, enquanto processo regulador, tem como objetivos:

- Apoiar o processo educativo tendo em conta o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento das aprendizagens e a seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos;
- Certificar as aprendizagens e competências adquiridas por cada aluno, à saída do 1.º ciclo do ensino básico, através da avaliação sumativa interna e externa;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança no seu funcionamento;
- Fornecer informação aos encarregados de educação e alunos sobre o desenvolvimento das aprendizagens;
- Implementar um conjunto de medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.

8.2.2 Intervenientes no Processo de Avaliação

Para além dos serviços e organismos do Ministério da Educação, no processo de avaliação e da consequente concretização das opções curriculares dela resultantes intervêm:

- O Conselho Pedagógico;
- A Direção Pedagógica;
- Os Professores Titulares (no 1.º CEB), os Educadores de Infância (na Educação Pré-Escolar)
- Os conselhos de docentes (no Educação Pré-Escolar e no 1.º CEB)
- A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva (EMAEI);
- Os Encarregados de Educação.

8.2.3 Modalidades de Avaliação

Tendo por base uma diagnose inicial, realizada no início do ano letivo e/ou de unidade

didática/conteúdo, ou sempre que se julgar oportuno, a avaliação interna das aprendizagens compreende as seguintes modalidades:

- A avaliação formativa, principal modalidade de avaliação do aluno, que permite regular o processo de ensino e de aprendizagem conduzindo ao ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas e que deve ter um carácter contínuo e sistemático;
- A avaliação sumativa que consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, traduzindo uma tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno (progressão ou retenção). Materializa-se na atribuição de uma menção correspondente ao resultado obtido em percentagem nos diferentes instrumentos de avaliação atendendo a uma ponderação de 75% para o domínio dos resultados escolares e 25% para o domínio comportamental.

A avaliação sumativa regista-se em documento próprio – Ficha de Registo de Avaliação – que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo. Esta deve ser dada a conhecer aos encarregados de educação do aluno, em reunião presencial.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa, no final do ano letivo, é expressa através das menções apresentadas no quadro que se segue:

No final de cada ano	No final de cada ciclo
Transitou/ Não Transitou	Aprovado/ Não Aprovado

Esta modalidade de avaliação inclui:

- a) A avaliação interna, da responsabilidade dos professores e órgãos de gestão pedagógica;
- b) A avaliação externa, da responsabilidade dos serviços e organismos do Ministério da Educação, compreende as provas de aferição.

8.2.4 Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de recolha de informação sobre o percurso e as aprendizagens realizadas pelo aluno, conduzindo ao ajustamento do processo de ensino, assumem diferentes modalidades. Para além de outros que os grupos de recrutamento definam, destacam-se, pela sua abrangência, os seguintes:

a) Fichas de avaliação:

- Devem ser comunicadas aos alunos e marcadas com a devida antecedência;
- A classificação é expressa numa apreciação qualitativa;
- O Conselho de docentes/o docente não deve marcar mais do que três fichas por semana (incluindo trabalhos de pesquisa ou outros realizados fora do período letivo), nem mais do que uma por dia, salvo em situações devidamente fundamentadas;
- Sempre que se torne necessário e imprescindível realizar uma ficha de avaliação ou outro elemento de avaliação na última semana de aulas, o mesmo terá de ser entregue antes do final das mesmas;
- Os alunos, bem como os encarregados de educação, devem ser informados de que as fichas são parte de uma avaliação que é composta por diversos parâmetros, integrando o domínio dos resultados escolares e o domínio comportamental.

b) Grelhas de observação direta devem ser construídas pelos professores do mesmo grupo disciplinar de modo a uniformizar procedimentos de recolha de informação.

c) Produções orais e escritas cujos conteúdos, aprendizagens, estrutura e classificação final devem ser comunicadas aos alunos.

d) Nos trabalhos de grupo, os alunos devem ser informados das aprendizagens, da estrutura a obedecer, da metodologia a seguir, da bibliografia a utilizar, dos critérios de avaliação e da classificação final.

8.2.5 Classificação

A classificação de cada instrumento de avaliação traduz-se num registo qualitativo.

No quadro sintetiza-se a menção a aplicar nos instrumentos de avaliação:

Avaliação Formativa		Avaliação
Resultados	Avaliação Qualitativa/Sumativa	Expressão qualitativa
De 0% a 19,4%	Fraco	Insuficiente
De 19,5% a 49,4%	Não Satisfaz	
De 49,5% a 54,4%	Suficiente Menos	Suficiente
De 54,5% a 69,4%	Suficiente	
De 69,5% a 74,4%	Bom Menos	Bom
De 74,5% a 89,4%	Bom	
De 89,5% a 100%	Muito Bom	Muito Bom

Ao longo do ano letivo, principalmente no final de cada período, devem ser realizados com os alunos momentos de reflexão e autoavaliação (em documento uniformizado pelo grupo de recrutamento/conselho de docentes).

8.2.5.1 Ponderação das Dimensões da Avaliação no Ensino Básico

DOMÍNIOS	1. CEB	DESCRITORES	PERFIL DO ALUNOS (Áreas de competências)	OPERACIONALIZAÇÃO
<p>Conhecimentos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> · factos · conceitos · fórmulas · princípios · regras <p>Capacidades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> · comunicação · descrição · análise · síntese · autonomia · raciocínio · aplicação · realização · concretização 	70%	<ul style="list-style-type: none"> - Dominar os conceitos básicos. - Interiorizar os conhecimentos. - Adequar e adaptar os conhecimentos. - Relacionar os conhecimentos adquiridos. - Adquirir novos conhecimentos com base em inter-relações de conteúdos. - Expressar-se, oralmente e por escrito, com correção. - Utilizar, com correção, materiais/instrumentos específicos de cada disciplina. - Aplicar corretamente as técnicas/métodos adequados. - Utilizar adequadamente os diferentes meios de expressão. - Desenvolver a motricidade na utilização de diferentes técnicas. - Identificar estratégias/métodos de estudo. - Selecionar estratégias/métodos adequadas à resolução de uma situação/problema. - Interpretar criticamente resultados dentro do contexto de uma situação. - Formular argumentos válidos para justificar as suas opiniões. - Aplicar conceitos estudados em situações concretas de trabalho. - Pesquisar e selecionar diversas fontes de informação. - Utilizar diversas fontes de informação. 	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.	<p>Recolha de informação através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teste global e teste parcial - Teste em duas fases/ ficha de escolha múltipla/ verificação da leitura/ questão aula/ quizz/, ... - Apresentação oral/ debate/ ... - Trabalho experimental - Relatório – observação direta Autoavaliação

		- Planificar, realizar e avaliar projetos.		
Atitudes e valores (CIDADANIA+ TIC)	24% + 6%	- Ser assíduo e pontual. -Manifestar interesse pelas atividades propostas. -Empenhar-se na realização das tarefas. -Colaborar nos trabalhos de grupo e/ou turma. -Cooperar/relacionar-se com os outros. -Expressar e justificar as suas opiniões. -Ouvir e respeitar a opinião dos outros. -Revelar sentido de responsabilidade. - Revelar organização e método de trabalho. - Apresentar, de forma limpa e organizada, o material definido para cada disciplina. - Respeitar as normas estabelecidas. - Manifestar um comportamento adequado nos diferentes espaços. - Mostrar disponibilidade para participar nas atividades da Escola	E, F, G	Observação direta Autoavaliação

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS

- A - Linguagens e textos
- B - Informação e comunicação
- C - Raciocínio e resolução de problemas
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo
- E- Relacionamento interpessoal
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G - Bem-estar, saúde e ambiente
- H - Sensibilidade estética e artística
- I - Saber científico, técnico e tecnológico
- J - Consciência e domínio do corpo.

VALORES

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática valores:

- a - Responsabilidade e integridade
- b - Excelência e exigência
- c - Curiosidade, reflexão e inovação
- d - Cidadania e participação
- e – Liberdade

8.2.6 Condições de Transição/Aprovação

Atendendo aos pontos 2 e 3 do art.º 32º Portaria n.º 223-A/2018, 3 de agosto:

- A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional.

- A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes sempre que o aluno demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades para prosseguir com sucesso o seu percurso escolar.
- A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional e é expressa através das menções, respetivamente, Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e Aprovado ou Não Aprovado, no final de cada ciclo.

1.º CEB	1.º ano		Não há lugar à retenção.
	2.º e 3.º anos	Transitou/ Não Transitou	A decisão de progressão/retenção é tomada de acordo com o Ponto 5, do Artigo 32º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto. - Ultrapassou o limite de faltas injustificadas; - Qualquer outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno.
	4.º ano	Aprovado / Não Aprovado	Com menção Insuficiente nas disciplinas de Português e Matemática. Com menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
As atividades de Oferta Complementar e de Apoio ao Estudo– não são consideradas para efeitos de transição/aprovação de acordo com a Portaria 223- A/2018, de 3 de agosto.			

8.2.7 Avaliação Externa das Aprendizagens

São instrumentos de avaliação externa no ensino básico as provas de aferição da responsabilidade do Ministério da Educação.

8.2.8 Provas de Aferição

De aplicação universal e realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, no final do ano letivo, no 2.º ano de escolaridade.

As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem.

As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno e não são consideradas na classificação final da disciplina.

8.2.9 Avaliação Interna das Aprendizagens

As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola no 4º ano do ensino básico com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.

Este instrumento de avaliação tem como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor. A classificação da prova de equivalência à frequência corresponde à classificação final da disciplina.

9 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Os Critérios Específicos de Avaliação são aprovados em Conselho Pedagógico através de proposta das coordenações de ciclo. São comunicados aos encarregados de educação, em documento próprio, no início do ano letivo, ficando na posse do docente titular o comprovativo assinado dessa tomada de conhecimento. No caso dos 3.º e 4.º anos, o mesmo procedimento será efetuado de igual modo para a disciplina de Inglês.

A Direção Geral

Dr. ° Tiago Alves